

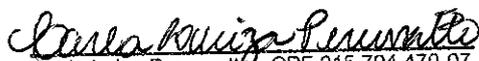


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.055/2019

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 24.10.2019


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 34/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **Nair T. M. Dal Molin – ME**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Pregão Presencial nº 11/2019.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista.

Suplentes: **Janete Fátima Bigolin** – Serviçal

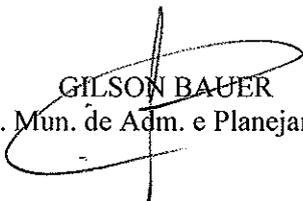
Neuza Poletto – Serviçal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 24 de junho de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento